



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1234

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1234

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de secretários e secretários adjuntos do município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes secretários municipais:

I-**FELIPE VINÍCIUS CAPARELI**, para o cargo de Secretário Municipal de Governo;

II-**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**, para o cargo de Secretário Municipal de Licitação e Contratos;

III-**RUBENS HEIGASI OKAMOTO**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração;

IV-**RAUL VENANCIO GONCALVES DA COSTA**, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças;

V-**ROSANA JOAQUIM FERNANDES**, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde;

VI-**MAXIMIRA GOMES SEVERO**, para o cargo de Secretária Municipal de Esporte;

VII-**AURELIANA DA SILVA**, para o cargo de Secretária Municipal de Turismo e Cultura;

VIII-**LORIVAL DE CARVALHO FILHO**, para o cargo de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

IX- **BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO**, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura;

X-**ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA**, para o cargo de Secretário Municipal de Educação.

XI-**FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIANO**, para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Ficam nomeados as seguintes secretárias municipais adjuntas:

I-**GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde;

II-**CRISTIANI DE MELO BONATO**, para o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Esporte;

III-**LUZIA APARECIDA MANI**, para o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Educação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2025.

Brodowski, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski